



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº.1.286/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Fativan Alves Moura de Paiva, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Rosano Taveira da Cunha**, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD. **A apresentação do Relatório de prestação de contas da Saúde do primeiro quadrimestre de 2024 ao Conselho Municipal de Saúde, na Câmara Municipal de Parnamirim, atendendo a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar Nº 141/2012 estabelece diretrizes precisas para a elaboração e apresentação de relatórios de prestação de contas periódicos, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos destinados ao setor. A apresentação deste relatório ao Conselho Municipal de Saúde na Câmara Municipal de Parnamirim não apenas cumpre com os requisitos legais, mas também promove a transparência e o controle social sobre a utilização dos recursos públicos. A atuação responsável e diligente do vereador na fiscalização deste processo é essencial para garantir que os serviços de saúde atendam efetivamente às necessidades da população, fortalecendo assim a democracia e a qualidade dos serviços públicos oferecidos em nosso município.

Gabinete da Vereadora Fativan Alves, Plenário Dr. Mário Medeiros, em Parnamirim, 08 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 08/07/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Fativan Alves Moura de Paiva.
Fativan Alves Moura de Paiva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/07/2024

1º Secretário

